



LEI ORDINÁRIA Nº 1907

de 21 de junho de 2006

"Denomina Dona Laura Pinheiro Martins o Abrigo do Adolescente, localizado na Rua: José Fragelli, 73, no Município de Corumbá - MS., e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica denominado Abrigo Dona Laura Pinheiro Martins o local conhecido como Abrigo do Adolescente, localizado na Rua: José Fragelli, 73, no Município de Corumbá - MS.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 21 DE JUNHO DE 2006.

RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1907/2006 - 21 de junho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em